

GRANDE LEILÃO



DATA: 27 de agosto de 2025

HORA: 10:00HS.

Local: Pátio da Garagem Municipal

OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 006, faz saber a quem possa interessar que no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens inservíveis ao uso deste município conforme contrato assinado com o **Exmº Drº. Cicero Leandro Pereira da Silva (Prefeito do Município)**.

DAS CONDIÇÕES

1ª.) O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021 e pelo Art. 335 do CPB que estabelece: Todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou Licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção.

2ª.) O Leilão será realizado nas modalidades **PRESENCIAL e ONLINE** (através do site do leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br). Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3ª.) A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

4ª.) Para o leilão on-line e presencial, o arrematante deverá, no momento da arrematação, efetuar o pagamento imediato de um percentual mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem arrematado e o saldo restante, correspondente aos 80% (oitenta por cento), deverá ser integralizado no prazo de 3 (três) dias úteis, na conta do leiloeiro oficial (Banco do Itaú, chave PIX/CPF: 164.023.324-53).

5ª) A Prefeitura Municipal de Junqueiro, declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

6ª.) É exclusiva atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal de Junqueiro. Dessa forma, a visitação dos bens torna-se essencial 03 dias antes da realização do leilão, sendo dias (úteis) no horário das 08:00 às 11:30hs, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

GRANDE LEILÃO



7ª.) A não integralização do valor do lote o arrematante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

8ª.) A Prefeitura terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entregar ao arrematante toda a documentação referente ao veículo conservado, com direito à documentação (CRV, Ata de Posse, Diploma, CNH ou RG do Exmo. Prefeito), sendo todos os documentos autenticados, incluindo o reconhecimento de firma no CRV. Caso o veículo não possua o CRV, a transferência será realizada dentro do estado de Alagoas com as documentações fornecidas, conforme exigido pelo DETRAN/AL.

9ª.) Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e licenciamentos retroativos a data do leilão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Junqueiro, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

10ª.) Os bens leiloados e arrematados poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento total do lote ao leiloeiro através de agendamento prévio no WhatsApp (82) 99969-6202, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para suas retiradas, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte do leiloeiro, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação, sob pena da perda do bem arrematado.

11ª.) Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, acrescida de taxa administrativa de 5% (cinco por cento), destinada à cobertura das despesas operacionais do leilão, além do recolhimento do ICMS incidente sobre o bem arrematado.

12ª.) O Leiloeiro poderá adicionar ou desmembrar quaisquer lotes existentes no leilão.

13ª.) Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidos verbalmente pelo Leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo a sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

OSMAN SOOBRAL E SILVA

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

JUCEAL 006

GRANDE LEILÃO



ANEXO I RELAÇÃO DOS BENS

LOTE	Descrição	AVALIAÇÃO
01	CHEV/MONTANA RAYTEC AMB, ANO/MODELO: 2020, COR: BRANCA, PLACA: QLW-0B31.	R\$ 15.000,00
02	CHEV/MONTANA RAYTEC AMB, ANO/MODELO: 2020, COR: BRANCA, PLACA: QLK-9191.	R\$ 15.000,00
03	VOLKSWAGEN NOVA SAVEIRO RB MBVS, ANO/MOD 2017/2017, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA QLE2885.	R\$ 35.000,00
04	L200 TRITON SPORT GLX 2.4 CD DIESEL MEC, ANO/MODELO: 2019/2019, COR: BRANCA, PLACA: QLM-7753.	R\$ 35.000,00
05	L200 TRITON SPORT GLX 2.4 CD DIESEL MEC, ANO/MODELO: 2019/2019, COR: BRANCA, PLACA: QWJ-8584.	R\$ 30.000,00
06	CHEV/MONTANA RAYTEC AMB, ANO/MODELO: 2020, COR: BRANCA, PLACA: QLW-0A71.	R\$ 15.000,00
07	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO/MODELO: 2012/2013, COR: AMARELA, PLACA OHJ3622.	R\$ 20.000,00
08	FIAT/FIORINO MODF AB1, ANO/MODELO: 2014, COR: PRATA, PLACA: ORE-8596.	R\$ 5.000,00
09	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR, ANO/MODELO: 2014, COR: PRATA, PLACA: ORD-5684.	R\$ 20.000,00
10	HONDA/NXR BROS, ANO/MODELO: 2012, COR: VERMELHA, S/PLACA.	R\$ 2.000,00
11	FORD/CARGO 1719 TURBO 2P (DIESEL) (E5), ANO/MODELO: 2017, COR: BRANCA , PLACA: QWH-2060.	R\$ 30.000,00
12	FORD/CARGO 1719 S TURBO 2P (DIESEL) (E5), ANO/MODELO: 2018, COR: BRANCA , PLACA: QLM-7023.	R\$ 35.000,00
13	RENAULT MASTER MIRAMAR A, ANO/MODELO: 2018/2019, COR: INDEFINIDA, PLACA QLM-1913.	R\$ 30.000,00
14	SUCATA DE ÔNIBUS ESCOLAR MARCOPOLLO/VOLARE V8L, ANO/MODELO: 2013/2013, COR: AMARELA, PLACA OHF-2480.	R\$ 1.000,00
15	ÔNIBUS ESCOLAR MARCOPOLLO/VOLARE V8L 4X4 EO, ANO/MODELO: 2013/2013, COR: AMARELA, PLACA: OHI-2141.	R\$ 20.000,00

HISTÓRIA

Junqueiro é um município brasileiro do estado de Alagoas. Os habitantes se chamam junqueirenses. O município se estende por 241,6 km² e contava com 24 727 habitantes no

GRANDE LEILÃO



último censo. A densidade demográfica é de 102,4 habitantes por km² no território do município.

A origem do nome está diretamente relacionada à existência farta do JUNCO às margens da lagoa responsável pela formação de um pequeno aglomerado de moradores. Muitas pessoas utilizavam o junco de fabricação de utensílios domésticos. A exploração cresceu e os que passavam em direção à lagoa comentavam: “vamos para o Junqueiro”.

Contam os mais antigos que, no tronco de um ingazeiro, foi encontrada uma cruz com um pequeno desenho da Divina Pastora em um dos braços. Pai Félix levantou uma capela perto da árvore para abrigar a cruz, denominado a construção de capela da Santa Cruz. Neste local, anos depois, foi levantada a igreja que tem como padroeira a Nossa Senhora Divina Pastora.

Suas principais atividades econômicas são: agricultura e agropecuária, com destaque para o cultivo da cana-de-açúcar.

Atualmente, o Município conta com a brilhante administração do Exmº Srº Drº. **CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**.